



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 2001

Esta edição encontra-se no site: [www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br](http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Lei Municipal Nº 701/2019 de 21 de junho de 2019** - Altera a denominação da Rua principal do Povoado do Bessa sentido Salvador – Feira de Santana, KM 536, para Rua Cornélio Pereira.
- **Lei Municipal Nº 702/2019 de 21 de junho de 2019** - Altera a denominação da Rua principal do Povoado do Bessa sentido Feira de Santana - Salvador, KM 535, para Rua Eliziário Rodrigues dos Santos.
- **Homologação - Pregão Presencial Nº 014/2019** - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação, de forma parcelada, de serviços de Locação de Geradores, visando atender ao calendário de eventos culturais, festas comemorativas e populares do município de Conceição do Jacuípe –BA. (Grupo Multi Eventos Ltda).

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Leis**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

**LEI MUNICIPAL Nº 701/2019**  
**De 21 de junho de 2019**

“Altera a denominação da Rua principal do Povoado do Bessa sentido Salvador – Feira de Santana, KM 536, para Rua Cornélio Pereira”.

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores propôs, discutiu e aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica Alterada o nome da Rua principal do Povoado Bessa sentido Salvador-Feira de Santana, KM 536, que inicia na Multi até as intermediações do retorno do viaduto, para Rua Cornélio Pereira.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe – Ba, 21 de junho de 2019

Normélia Maria Rocha Correia  
Prefeita



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

**LEI MUNICIPAL Nº 702/2019**  
**De 21 de junho de 2019**

“Altera a denominação da Rua principal do Povoado do Bessa sentido Feira de Santana - Salvador, KM 535, para Rua Eliziário Rodrigues dos Santos”.

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores propôs, discutiu e aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica Alterada o nome da Rua principal do Povoado do Bessa sentido Feira de Santana - Salvador, que se inicia no KM 535 até o Posto São Luiz, para Rua Eliziário Rodrigues dos Santos.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe – Ba, 21 de junho de 2019

Normélia Maria Rocha Correia  
Prefeita

## **Homologações**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Normélia Maria Rocha Correia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – COPEL, para a licitação na modalidade de pregão presencial, autuado sob o nº 014/2019, datada de 26/04/2019, HOMOLOGA o resultado apresentado, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação, de forma parcelada, de serviços de LOCAÇÃO DE GERADORES, visando atender ao calendário de eventos culturais, festas comemorativas e populares do município de Conceição do Jacuípe -BA, ao tempo em que autoriza os procedimentos cabíveis para contratação nas condições apresentada da seguinte empresa: GRUPO MULTI EVENTOS LTDA, com sede na Avenida Rio Bandeira, nº 212, Gravata, Camaçari - BA, CEP 42.807-171, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.405/0001-70, com um valor global de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

Conceição do Jacuípe, 14 de junho de 2019.

**PREFEITA MUNICIPAL**  
Normélia Maria Rocha Correia

---

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N - Centro  
Tel: (75) 3243-1192